



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado /	Visto
Publicado	D.O.E. 11.8.94	Pág	12
Incluído /	Visto
Conferido /	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR	<input type="checkbox"/>
.....	Visto

P O R T A R I A N° 102/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, combinado com o artigo 4º, inciso II do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 209/89-Prot.,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 058/94-GP, datada de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94, no que tange à nomeação de **JOÃO MARIA VARELA LEÃO** para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, em virtude do mesmo não haver tomado posse no prazo legal, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei nº 8.112/90;

II - NOMEAR JOÃO MARIA C. NOGUEIRA FERNANDES, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Judiciária, TRE-AJ-024-NI, Classe "B", Padrão I, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este TRE/RN, cujo prazo de validade foi prorrogado até 24 de setembro de 1994, através do Ato nº 010/92-GP, publicado no D.O.E. em 12 de agosto de 1992.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 09 de agosto de 1994.

Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**

Presidente do TRE/RN